

MARAU/RS, 16 de março de 2021

ANAIS Nº. 13/2021

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às sete horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, para realização de **sessão plenária extraordinária**, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Durante da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Chimento da bancada do MDB, **Secretário** Vaguinho Daré da bancada do PSB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Bete da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Machadinho da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Adriela da bancada do MDB e **Vereador** Sebben da bancada do MDB. Ficou registrada a ausência do **Vereador** Laércio Zancan - Lalá da bancada do PSB, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado. O senhor presidente Vereador Durante declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 00016/2021** - Acresce incisos ao Art. 2º, da Lei Municipal nº 4.143, de 24 de março de 2007 e Altera os Art. 4º e 9º da Lei Municipal nº 4.143, de 24 de março de 2007, que dispõe sobre o Conselho do FUNDEB. **APROVADO** por sete votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0020/2021 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau. **APROVADO** por sete votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0021/2021 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 e abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau. Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. Pronunciamento do Vereador Chimento, com aparte para o Vereador Anderson Rodigheri. **APROVADO** por sete votos favoráveis. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM. ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 00016/2021** - Acresce incisos ao Art. 2º, da Lei Municipal nº 4.143, de 24 de março de 2007 e Altera os Art. 4º e 9º da Lei Municipal nº 4.143, de 24 de março de 2007, que dispõe sobre o Conselho do FUNDEB. **APROVADO** por sete votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0020/2021 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau. **APROVADO** por sete votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0021/2021 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da

pandemia da Covid-19 e abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas. Importante frisar que esses projetos devem ter sido amplamente estudados pela administração Municipal. É uma parceria junto com vários municípios do país. A gente sabe todo o empenho também na Ampla, que é presidida pelo prefeito Iura Kurtz. E ao mandar esse projeto, sem sombra de dúvida, a Câmara empenhada também na sua aprovação, inclusive realizando uma sessão extraordinária para tal. Sabemos que não vai ser fácil comprar a vacina. É de conhecimento de todos. Ela está em falta no mercado mundial. Mas tem que estar com toda documentação pronta, preparada, para que, quando lançar e for possível, Marau não fique atrás. Marau está se adiantando nessa possibilidade. Pode ser ver aqui que está sendo alocado valor de cinco mil reais. Mas não é esse o valor, certamente mais será gasto. Mas se abre uma rubrica específica para isso, porque depois, por decreto, o prefeito mesmo pode colocar ali os valores necessários para uma grande compra e assim poder contribuir com a nossa população. Estava errado ali o meu apareceu, só para também justificar. Então a compra de vacina é medida que se impõe, ninguém está fazendo média para comprar vacinas para a população. É uma medida importante e certamente tem o nosso total apoio, por isso da aprovação dos projetos. Obrigado, senhor presidente. **Pronunciamento do Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. Eu quero aqui primeiramente agradecer a disponibilidade de todos vereadores estarem presente hoje de manhã para votarmos esses três projetos que consideramos ser importante. Não tenha dúvida, Anderson, não vai ser fácil de comprar vacina. Mas o importante é que nós estejamos preparados para qualquer eventualidade. Em dando certo com os outros municípios juntamente com o consórcio, nós temos a possibilidade de adquirir essa vacina em não vindo do governo federal. Então diante disso, acho que Marau está dando um passo importantíssimo nesse combate do coronavírus. E conseqüentemente, Deus queira que se nós pudéssemos salvar todas as vidas. Sabemos que muitos se foram e, conseqüentemente, poderão, ali na frente, nós reduzir o número de mortes que ainda porventura virão, não só no nosso município, mas também em todo o Brasil. Lhe concedo o aparte. **Aparte para o Vereador Anderson Rodigheri.** “Exatamente. Muito bem explicado. Estava até imaginando um cenário também que no Brasil pode se esperar que isso ocorra. Marau e alguns municípios se empenham, conseguem comprar a vacina. Tem outras empresas já também sendo aprovadas vacinas. Então eu acredito que isso logo poderá ser resolvido. Mas a partir do momento que o município compra e atinge um número de pessoas vacinadas, para de vir as vacinas da União ou do estado. E começam a dizer não, vamos dar, vamos mandar para aquele município a qual não comprou as vacinas. Então sempre atrás de uma história vem outra. Então, o município tem que estar certamente atento a isso e continuar cobrando firme do governador e do presidente para que Marau jamais fique atrás também de receber as vacinas da União e sem custo, porque certamente investimento disso poderá ser alocado em outras atividades do município. Obrigado senhor Vereador pelo aparte”. **Vereador Chimento.** “Obrigado, Anderson. Com certeza vamos ficar atento aí para qualquer novidade. E cobrar do governo Federal acima de tudo, porque é sob sua responsabilidade a doação da vacina para todos os brasileiros. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. APROVADO por sete votos favoráveis. Conforme as normas regimentais, o senhor presidente Durante declarou encerrados

os trabalhos da Sessão EXTRAORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes **ANAIS** que após lidos serão assinados.

Ver. Vaguinho Daré
Primeiro Secretário

Ver. Durante
Presidente